

PORTARIA Nº 432/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3535/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 102/2024, publicado no D.O.E. nº 28.685 do dia 20 de fevereiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora ANA PAULA BARBOSA passe a constar junto à 3ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, com atuação junto ao Núcleo de Juara, sob a supervisão da Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo, com efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 147baf23

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar